



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA N° 06/2025.

APROVADO POR:

unanimidade

EM 28/04/25

Roberto Carlos de Almeida

Presidente da Câmara

Aos 08(Oito) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou o Secretário da Mesa, Vereador João Rodrigo Alberto, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Danilo Manoel Antônio, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e João Rodrigo Alberto. O vereador Fernando Tadeu Gonçalves comunicou sua ausência por motivos particulares. Ata 05/2025 da Segunda Sessão Extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Constando também a presença dos convidados que estiveram presente nesta sessão: João Carlos Alves Palmeira, Dr. Gentil Alves Barbosa Filho, Dr Nilton Oliveira Bonifácio, Gilberto Guerra Mendonça, Sandro Morette Alves de Lima e Cristian Melo; Passa-se à Ordem do Dia: Deu Conhecimento ao Projeto de Lei nº 05/2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a cobrança administrativa dos débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 06/2025 do Poder Executivo que “Regulamenta os loteamentos de acesso controlado no Município de Guidoival e dá outras providências”; Projeto de Lei 04/2025 de Aatoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Público Municipal a promover alienação de bens moveis inservíveis, em consonância com o art. 48 da Lei Orgânica do Município”, colocado em 1º discussão e 1º votação. O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca pediu vista conforme prazo regimental. Vista Concedida pelo Sr. Presidente. Projeto de Lei 02/2025 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que “Cria o dia Municipal do Perito Grafotécnico, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro e dá outras providências”, colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 03/2025 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro, que “Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário na marcação de transporte público para tratamentos de saúde, bem como na marcação de consultas e exames médicos oferecidos pelo Município de Guidoival, incluindo os agendamentos realizados por meio do Consórcio SIM SAÚDE, e dá outras providências”, colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Passa-se à Palavra-Livre: O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro em tribuna, parabenizou o Vereador João Rodrigo Alberto pela posse na data de hoje; parabenizou a Prefeitura de Guidoival ao setor da Secretaria de Saúde e Educação pelo evento realizado no dia 02 de Abril que se comemora o dia Mundial de Conscientização do Autismo que foi realizado na Escola Antônio Barbosa Neto; Parabenizou também ao evento da Conferência da Saúde realizado na Câmara Municipal de Guidoival; disse sobre o banheiro da praça Santo Antônio, que precisava ser demolido; O Vereador João Rodrigo Alberto em tribuna, fez o agradecimento ao Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro pelas palavras ditas; disse sobre o mandato do seu pai nesta casa; agradeceu a população de Guidoival pelos votos obtidos; agradeceu também a todos presentes nesta casa; O Vereador Douglas Luiz de Souza Melo em tribuna parabenizou ao Vereador João Rodrigo Alberto; disse sobre os funcionários contratados da área de Educação; disse sobre a situação da Copasa no nosso município; disse sobre as Estradas na Zona Rural na localidade Serra da Onça, e na localidade do Sossego também, onde precisa de passar maquinarias nas estradas, onde encontra-se critico;

Roberto Carlos de Almeida
João Rodrigo Alberto
Danilo Manoel Antônio
Julimar Rezende da Silva
Michel Ângelo Carlos Pinheiro
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
João Carlos Alves Palmeira
Dr. Gentil Alves Barbosa Filho
Dr Nilton Oliveira Bonifácio
Gilberto Guerra Mendonça
Sandro Morette Alves de Lima
Cristian Melo
Fernando Tadeu Gonçalves
Douglas Luiz de Souza Melo
Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em tribuna, parabenizou ao Vereador João Rodrigo Alberto; disse sobre o que o Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro em relação ao desmanche do Banheiro da Praça Santo Antônio; O Vereador João Rodrigo Alberto em tribuna agradeceu pelas palavras ditas pelos Vereadores desta casa; disse sobre a Empresa Copasa, onde irá rever sobre o caso; O Vereador Danilo Manoel Antônio em tribuna, parabenizou o Vereador João Rodrigo Alberto dando boas vindas; O Vereador Roberto Carlos de Almeida em tribuna, parabenizou o Vereador Joao Rodrigo Alberto; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu João Rodrigo Alberto, Secretário desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Danilo Manoel Antônio

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A.Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Danilo Manoel Antonio
Douglas Luiz de Souza melo
Fabiana de A.Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves
Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

João Rodrigo Alberto

João Rodrigo Alberto
Ricardo P. de Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
João Rodrigo Alberto

APROVADO POR:
unanimidade

EM 28 / 04 / 25

Roberto Carlos de Almeida
Presidente da Câmara